



de Fiscalização - CEPF, da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos, nomeado pelo Decreto nº 14.412, de 08 de Março de 2017, período de 01.09.2017 a 30.09.2017.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

DECRETO Nº 14.765 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

*"Nomeia membro para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2017, **JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 281155, para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, constituída pelo Decreto nº 14.412, de 08 de Março de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário,

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº. 045/CGM/2017

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições Instituídas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º - Prorrogar** a Portaria nº 40/CGM/2017 que designou, sobre a presidência do primeiro, os servidores Sr. Júlio Cesar Brito de Lima, Auditor, Controlador Geral Adjunto, cadastro 102525, Sr. Ronaldo Firmino Sobrinho, Técnico em Segurança do Trabalho, Gerente de Divisão Setorial, Cadastro 85160, Sr. Henrique Ludovico Gaio, Assistente de Controle Interno, cadastro 284787 e Sr. Marcelo da Silva Gomes, Assistente de Controle Interno, cadastro 51011, para compor equipe de auditoria da regularidade das ações pública de caráter social e educacional do Poder Executivo Municipal nos Distritos, deflagrada em resposta a Decisão Monocrática nº 202/2017/GCWCS, por 30 dias, a contar de 30 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se

**EUDES FONSECA DA SILVA**  
Controlador Geral do Município

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 384/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO Nº 17.00291/2015  
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMISB  
PERMISSIONÁRIA: SRA. NEUSA DA CUNHA SOARES  
ESPÉCIE: TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 023/PGM/2016  
OBJETO: Permissão de uso do Box Único da Praça João Francisco Holanda, com metragem de 11,40 m², destinado as atividades relativas a venda de lanches.

O Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR o Termo de Permissão de Uso do Box Único da Praça João Francisco Holanda, uma vez que houve abandono do permissionário do referido Box.

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.  
Responsável pelo Extrato

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 385/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO Nº 17.00409/2013  
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SEMISB  
PERMISSIONÁRIA: SRA. MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO FERREIRA  
ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 068/PGM/2016  
OBJETO: Retificam-se os termos do Termo de Permissão de Uso nº 068/PGM/2016, no que se refere a sua Cláusula Primeira, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde Lê-se:

**"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1. O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, o Box nº 03 do PRAÇA DO COHAB, com metragem de 19,43 m², destinado as atividades relativas a venda de Refeições."**

Leia-se:

**"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1. O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, o Box nº 03 do PRAÇA DO COHAB, com metragem de 8,63 m², destinado as atividades relativas a venda de Refeições."**

As demais cláusulas e condições, insitas ao Termo de Permissão de Uso nº 068/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.  
Responsável pelo Extrato

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
EXTRATO Nº 386/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO Nº 07.00139/2013  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMAD  
CONTRATADO: EMPRESA OI S.A.  
ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2014.  
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 005/PGM/2014 a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal em regime de COMODATO, para atender à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, às fls.003/010 do volume XVIII.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a consignação da dotação orçamentária, que cobrirá as despesas atinentes ao Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PGM/2014, da forma seguinte:

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração / SEMAD e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código: 07.01.0412200072.002, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.00 - Recurso do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 0108, de 03.01.2017, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Programa/Atividade Código: 07.01.0412200072.002, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.00 - Recurso do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 04723, de 29.05.2017, no valor de R\$ 63.497,32 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 005/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.  
Responsável pelo Extrato

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/DIAT/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 15 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 58, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.252, de 12.07.2011, publicado no D.O.M. nº 4.038, de 12.07.2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/CGM/2015, de 27.04.2015, publicada no D.O.M. nº 4.956, de 28.04.2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.365 de 22.12.2017, publicado no D.O.M. nº 5.357 de 22.12.2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** 14(quatorze) diárias e ½ (meia), aos servidores relacionados no quadro abaixo, no período de **25.09.2017 a 09.10.2017**, para realizar levantamento ambiental para emissão de Laudo Pericial Ocupacional e análise de processos de insalubridade/periculosidade dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Porto Velho, a serem realizados as margens do Rio Madeira e seus Afluentes, conforme Processo nº 07.03750.000/2017 – Diárias.

| Servidor                          | Cadastro | Valor unitário                                                     | Valor de cada | Valor Total da despesa | Cargo                            | Destino                                                                                                                         |
|-----------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lindomar Carvalho Araújo de Sousa | 215948   | 14 (quatorze) diária – R\$ 75,02 – cada<br>½ (meia) R\$ 37,51 cada | R\$ 1.087,79  | 3.263,37               | Técnico em Segurança do Trabalho | São Carlos, Demarcação, Itacoã, Lago do Cuniã, Palmares, Papagaios, Santa Catarina, São José, São Miguel, Calama, Nazaré, Terra |